

EDITAL N.º 207/2026

Mandato 2025-2029

Regulamento nº137/2019 - Apoio ao Setor Agrícola - Período de Candidaturas e Informações Específicas-

João Luís Aragão Garcia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público as informações abaixo elencadas no que concerne ao Apoio ao Setor Agrícola. Importa mencionar que o Regulamento de Apoio ao Setor Agrícola do Município de Santa Cruz encontra-se devidamente publicado em *Diário da República* na sua 2.ª Série, datado de 5 de fevereiro de 2019. É ainda possível consultar o referido documento nos locais de estilo e na página da Câmara Municipal de Santa Cruz, em: www.cm-santacruz.pt.

I. Prazo e Método de Candidatura

O período de candidaturas para o Apoio ao Setor Agrícola decorrerá entre os dias **21 de abril a 20 de maio de 2026**.

As candidaturas devem ser formalizadas por escrito, segundo o artigo 9.º, do Regulamento supramencionado, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito, junto dos Balcões de Atendimento da Câmara Municipal de Santa Cruz, entre as 09h00 e as 17h00.

II. Critérios e Matriz de Classificação

Para aceder ao presente apoio os candidatos devem reunir, entre outros, as seguintes condições:

- a) Residir e exercer a sua atividade agrícola no Concelho de Santa Cruz;
- b) Cumprir com as condições legais necessárias ao exercício da atividade agrícola.

A apreciação de todos os pedidos de atribuição de Apoio ao Setor Agrícola é realizada de acordo com o critério de seleção resultante da aplicação da matriz de classificação com diferentes variáveis, nomeadamente:

Matriz de Classificação

Rendimentos
Situação/Enquadramento da Atividade Agrícola
Motivo para o Apoio
Culturas Estratégicas



III. Montantes do Apoio

Os apoios são atribuídos sob a forma de subsídio que não deverá ultrapassar os **três mil euros** por requerente e/ou intervenção, exceto em situações devidamente fundamentadas.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 17 de abril de 2026

O Vice-Presidente ⁽¹⁾



João Aragão

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho nº 666/2025, de 06 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital nº 651/2025.

Vereador, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta nº 172/2025 que deliberou a Fixação e Nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital nº 682/2025, com as seguintes áreas: Águas e Saneamento; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Causa Animal; Frota e Equipamentos Municipais; Obras, Espaços e Acessibilidades Municipais, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025.